

Jane Hellen P dos santos
Membro Port.04/2019

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-003

Jane Hellen P dos santos
Membro Port.04/2019

Aos vinte e dois dia(s) do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, composta pelos servidores TATIANE DE SOUZA BENDINELLE - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-003 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Às oito horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CHARLES PEREIRA MACEDO ME, representado por CHARLES PEREIRA MACEDO, NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME, representado por NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO, DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269, representado por DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: CHARLES PEREIRA MACEDO ME, NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME, DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 130.160,00(Cento e Trinta Mil, Cento e Sessenta Reai. . . A proposta N° 001 do participante CHARLES PEREIRA MACEDO ME foi desclassificada pelo seguinte motivo: DESCLASSIFICADA. A proposta N° 003 do participante DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269 foi desclassificada pelo seguinte motivo: DESCLASSIFICADA. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AV JARBAS PASSARINHO, S/N - CENTRO

Tatiane S. Bendinelle
Presidente Port.04/2019



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	TATIANE DE SOUZA BENDINELLE	
Membro	EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS	
Membro	JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
CHARLES PEREIRA MACEDO ME		
NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME		
DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269		

Tatiane S. Bendinelle
Presidente Fund. 04/02/19

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº 1/2019-003, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 22 de Março de 2019

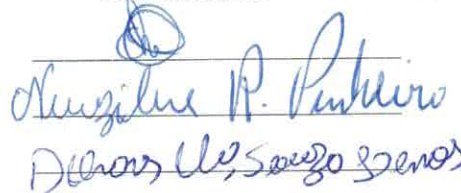
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CHARLES PEREIRA MACEDO ME

NEUZILENE RODRIGUES PINHEIRO-ME

DCHONS CLEY SOUZA LEMOS KIATCOSKI 02723427269

ASSINATURA



Neuzilene R. Pinheiro
Dchons Cley Souza Lemos



Evilma dos Santos
Membro Port. 04/2019



Jane Hellen P dos Santos
Membro Port. 04/2019